

## INDICAÇÃO N.º 627/2004

(INDICA AO SENHOR JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, PRÉ-CANDIDATO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A SEU VICE JURANDIR BENEDITO DA SILVA, QUE INCLUAM EM SEU PLANO DE GOVERNO, NOVO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL TANCREDO NEVES, ESTENDENDO-O DAS 8 ÀS 17 HORAS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que diariamente várias pessoas procuram o Paço Municipal “Tancredo Neves”, para solucionar diversos problemas, como o pagamento de impostos, retirada de alvarás, entre outros;

CONSIDERANDO que sabemos das dificuldades de horários que todos os trabalhadores e comerciantes enfrentam para se dirigirem até o Paço Municipal, pois, o mesmo atende o público em estreito lapso temporal;

CONSIDERANDO que o horário de atendimento ao público poderia ser estendido das 8 às 17 horas, proporcionando assim, melhor atendimento aos munícipes que procuram o local;

CONSIDERANDO que tal proposta poderia ser incluída no plano de governo do pré-candidato ao Executivo Municipal, Senhor JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO e de seu vice JURANDIR BENEDITO DA SILVA,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, pré-candidato ao Executivo Municipal e a seu vice JURANDIR BENEDITO DA SILVA, sugestão no sentido de que incluam em seu plano de governo, novo horário de atendimento ao público no Paço Municipal “Tancredo Neves”, estendendo-o das 8 às 17 horas, dando assim oportunidade para que a população tenha a mesma opção de horário do comércio. Indico ainda que, seja retirado o portão instalado em seu corredor de entrada, para que assim, a Prefeitura Municipal volte a ser a tão sonhada administração aberta ao povo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Junho de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR